



**PORTARIA Nº 015/2023.**

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor Gustavo Areias de Oliveira Melo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANHARÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder férias ao Servidor **GUSTAVO AREIAS DE OLIVEIRA MELO** pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 02 de janeiro de 2024, com retorno no dia 31 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo do ano de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Sanharó/PE, 18 de dezembro de 2023.

**Rodrigo José Galvão Didier**  
Presidente